

Constituinte e consenso

O entendimento na Constituinte progrediu. Parece que a fase de enfrentamento ideológico e político foi superada. Os grupos moderados e de consenso chegaram a acordo sobre quatro temas que se apresentavam como polêmicos. As posições comuns foram encontradas sobre os temas Questão Urbana, Concessões de Rádio e TV, Saúde e reserva de mercado. Foi um progresso que até pouco parecia inviável.

Na realidade, os grupos estruturados em torno das lideranças do senador José Richa e do deputado Euclides Scalco, ambos do Paraná, representam mais que as próprias lideranças partidárias. Eles se apresentam com certa homogeneidade política e, em consequência,

podem esperar disciplina de seus membros. São maioria na Constituinte.

Apesar de existirem temas ainda em discussão e sobre os quais posições comuns podem ser difíceis, o progresso é importante. É fundamental que o diálogo prossiga e a busca de posições aceitáveis para todos continue. Vivíamos o risco de termos uma Constituição aprovada por uma única tendência, o que representava um verdadeiro perigo para nosso futuro institucional.

A Constituição não pode ser encarada como uma lei comum. Ela deve reger a vida política e social do País por um longo período e, para que isto seja possível, deve se colocar acima dos debates conjunturais. Deve

ser genérica o tanto quanto possível para que seja duradoura. É evidente que deve corresponder às aspirações populares que num regime democrático se traduzem nos constituintes escolhidos em pleito livre. Entretanto não pode se transformar num código de uma maioria eventual. Tem de atender também às aspirações de mudanças da sociedade e traçar de forma clara o caminho do progresso social tantas vezes prometido e outras tantas protelado.

A síntese para que se caminha deve ser saudada positivamente e a confiança pode voltar aos cidadãos que já estavam a se sentir frustrados com as atividades de seus representantes.

Haroldo Hollanda